



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 106/2024**

**Samuel Adão dos Santos**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando construção de rampa de acesso para cadeirante na esquina das ruas 7 de Setembro com a 15 de Novembro, em frente ao salão do Cirilo.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir o direito de acessibilidade a todos os cidadãos, conforme previsto na legislação brasileira, em especial na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A construção de uma rampa de acesso para cadeirantes na esquina das ruas 7 de Setembro com a 15 de Novembro, em frente ao salão do Cirilo, é uma medida necessária para facilitar a locomoção de pessoas que dependem de cadeira de rodas, idosos e demais cidadãos com dificuldades de mobilidade.

A instalação da rampa é fundamental para melhorar a acessibilidade no local, promovendo a inclusão social e garantindo maior segurança na travessia da via.

Além disso, é importante destacar que a ausência de acessibilidade em áreas públicas pode gerar dificuldades e até mesmo risco de acidentes, comprometendo a qualidade de vida dos munícipes. A construção da rampa beneficiará não apenas aqueles que precisam de adaptações, mas também toda a comunidade, tornando o espaço público mais acessível e acolhedor.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o devido encaminhamento ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias para a execução desta importante obra.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

---

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Nestes termos.

Taguaí, 15 de outubro de 2024.

---

**SAMUEL ADÃO DOS SANTOS**  
Vereador